



JUCESP PROTOCOLO
0.401.741/14-0



ARMCO DO BRASIL S.A.
NIRE JUCESP Nº 35300136764
CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ARMCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2014.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos quatorze dias do mês de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede da Armco do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, cidade de São Paulo-SP.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação referentes à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, que constitui o **Documento I** da presente ata, aprovada pela mesa e devidamente arquivada na sede da Companhia; o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses da comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e os representantes da Companhia, bem como os fiadores e demais garantidores. Em razão da presença da totalidade dos debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, c.c. 71 §2º, ambos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. **Geraldo Morete Junior**, e secretariada pela Sra. **Camila de Souza**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a não decretação do vencimento antecipado da Emissão, conforme previsto no item (xi) da cláusula 7.2.1 da *Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*, celebrada em 12 de novembro de 2013 entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), referente ao índice financeiro estabelecido no anexo I da Escritura de Emissão;



Almir Nicolau
Contador

NARCISO FABRI
Diretor de Finanças e Administração

- (ii) a alteração do índice financeiro previsto no anexo I da Escritura de Emissão; e
- (iii) celebração do primeiro aditamento à Escritura de Emissão, caso a ordem do dia (ii) seja aprovada pelos Debenturistas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia e após a discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram, de forma unânime e sem quaisquer restrições:

- (i) a não decretação do vencimento antecipado da Emissão, conforme previsto no item (xi) da cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão, em função do não atendimento, pela Emissora, do índice financeiro previsto no anexo I da Escritura de Emissão, até a presente data, para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2013;
- (ii) a alteração do valor do índice financeiro previsto no anexo I da Escritura de Emissão, para: **(a)** 6,5, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2014, **(b)** 5,0, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2015; **(c)** 3,5, para o exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2016; e **(d)** 3,0, para os exercícios fiscais a serem encerrados a partir de 31 de dezembro de 2017; e;
- (iii) a celebração do primeiro aditamento à Escritura de Emissão, de modo a refletir as alterações do índice financeiro aprovadas na deliberação indicada no item (ii), que constitui o **Documento II** da presente ata, aprovada pela mesa e devidamente arquivada na sede da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral de Debenturistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos titulares de Debêntures e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 14 de abril de 2014.

GERALDO MORETE JUNIOR
Presidente

CAMILA DE SOUZA
Secretária

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



Almir Nicolau
Contador

NARCISO FABRI
Diretor de Finanças e Administração

(Documento I da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A., realizada em 14 de abril de 2014.)

GERALDO MORETE JUNIOR

Presidente

CAMILA DE SOUZA

Secretária

Titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas:

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

NOME DO DEBENTURISTA (CNPJ/CPF)	NÚMERO DE DEBENTURES	ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO (NOME E CARGO)
BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91)	6.500		Geraldo Morete Junior Gerente Geral CPF: 082.851.008-39
ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)	4.500		Darcira S. C. Gonçalves CPF: 997.343.628-87 RG: 21.514.153-2
			Cleber Cavalcante Diniz RG: 22.993.785-8 CPF: 153.749.608-57
GILBERTO FEDI (948.326.848-68)	100		N/A
LEVON KESSADJIKIAN (538.157.348-00)	100		N/A
ROBERTO GALLO (029.219.528-15)	100		N/A

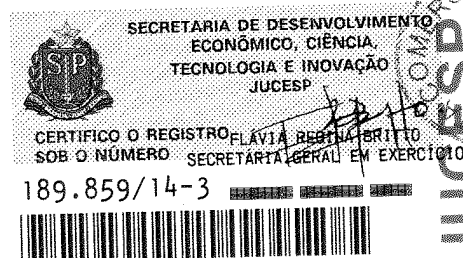
Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:

Camila de Souza
Procuradora

Cargo:



Almir Nicolau
Contador

NARCISO FABRI